



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação do(a) Facilitador(a) externo (a) Gabriela Andrade de Carvalho.
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência de Formação e Atenção Psicossocial - SEMSU/GFAP
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Zanotelli Tristão.
E-mail: rztristao@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 3314-3219
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Para a realização dos serviços de segurança urbana prestados pelos Guardas Municipais na Capital do Espírito Santo, faz-se necessário que estejam aptos e atualizados com as melhores técnicas e conhecimentos, garantindo qualidade e eficiência à população que se beneficia de tais serviços. Nesse sentido, a contratação para atender as diversas formações ofertadas aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Vitória, especialmente os Estágios de Qualificação Profissional (EQP) - que ocorrem, obrigatoriamente, todos os anos, para atualização do porte de arma de fogo; os Cursos de Atualização de Trânsito; o Curso de Formação para os novos Guardas, que está em andamento, bem como demais qualificações que sobrevierem.
6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA
A facilitadora foi escolhida após devidamente credenciada, por meio da aptidão comprovada e avaliada na Etapa I do processo de credenciamento, que consiste na análise dos documentos técnicos apresentados pela interessada, garantindo a expertise necessária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Urbana

para ministrar o treinamento de alta qualidade exigido para os Guardas Municipais.

Para sua escolha, foram observadas as regras de distribuição dos serviços constantes naquele credenciamento.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da presente contratação se dá pela soma das horas de aulas a serem ministradas, multiplicado pelo valor estabelecido no Decreto Municipal n 22.097/2023, para facilitador externo, de acordo com a titulação do Credenciado.

Valor a ser pago a Mestre: R\$ 120,00/hora (Decreto 22.097/2023).

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Contratação de facilitador, com base no Credenciamento nº 010/2025, para atuação nos cursos de capacitação e formação para a Guarda Municipal de Vitória.	Hora	226

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA ZANOTELLI TRISTÃO
Data: 15/10/2025 10:14:36 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renata Zanotelli Tristão.
Responsável pela contratação

HELVIO SOUZA
ALVES
JUNIOR:

Helvio Souza Alves Junior
Ordenador de Despesas em exercício

O documento foi adicionado eletronicamente por NATHALIA DA SILVA GONCALVES, CPF: ***.17.837-** em 22/10/2025 12:05:54. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

1D84432B-3C4F-4492-9E79-C0D6E128CFA6